



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
«**BERÇO DO ESTADO**»
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 010/2012, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE E A EMPRESA GILBERTO
MORALES INFORMÁTICA - ME.**

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito Público interno, doravante simplesmente denominando **CONTRATANTE**, com Administração sita à Rua Dr. Mário Corrêa, s/nº, devidamente inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.214.160/0001-21, neste ato representando por seu Prefeito Municipal Sr. **ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE**, brasileiro, casado, Empresário, domiciliado na Rua Oito Q. 21 L. 02 e 03, JD Aeroporto, no Município de Vila Bela da Ss. Trindade, portador da Cédula de Identidade sob o RG 1131165-7, SSP/MT, e do CPF 572.160.021-72, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **GILBERTO MORALES INFORMÁTICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pontes e Lacerda - MT, na Av. Bom Jesus, nº 1276, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.906.289/0001-99, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu proprietário Sr. **GILBERTO MORALES**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 115.6766-0, SSP/MT e do CPF nº 822.825.791-00 vencedora do Pregão presencial N° 10/2013, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem **Aditivar a Ata de Registro de Preço n° 010/2013**, nos seguintes termos:

O presente termo tem por objetivo Aditivar o Registro de Preços para aquisição de computadores, materiais de informática e materiais permanentes em aproximadamente **8,579%** no Seguinte Item:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Un	QTD	VALOR UNIT
391	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS COR AZUL COM 4 REPARTIÇÕES COM R	W3	UN	4	501,73
	TOTAL-GERAL				2.006,92

O presente termo aditivo da ata de registro de preço **10/2013** totaliza o importe de **R\$ 2.006,92** (dois mil seis reais e noventa e dois centavos).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de registro de preço nº **10/2013**, que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 05/12/2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

GILBERTO MORALES INFORMÁTICA
CNPJ: 06.906.289/0001-99